



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 3 2 9, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**PUBLICADO** - Edição n.º: 2339

Data: 03/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora  
Maria Cristina Lopes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 31 de outubro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, por possuir 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias de contribuição, assim como possuir 50 (cinquenta) anos de idade, a servidora **MARIA CRISTINA LOPES**, matrícula 7.012, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 3195/2024.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de abril  
de 2024.**

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:652299  
67820  
*Marcio Artur de Matos*

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.03  
16:25:54 -03'00'

**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS FABIANO  
DE MATOS  
Dados: 2024.04.03  
16:01:04 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 3 3 0, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**PUBLICADO** - Edição n.º: 2339

Data: 03/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para a servidora  
Dionéia Colaço da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 29 de julho de 2022,** por possuir 32 (trinta e dois) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias de contribuição, assim como possuir 58 (cinquenta e oito) anos de idade, a servidora **DIONÉIA COLAÇO DA SILVA**, matrícula 9.880, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Médio/Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 41476/2023.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 03 de abril  
de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:652

29967820

Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.03  
16:26:11 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.04.03 15:59:57  
-03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5340

**PUBLICADO** - Edição nº: 2339

Data: 03/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme  
a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições,

**Considerando**, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

**Considerando**, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada  
na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

**Considerando**, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação,  
integrante dos procedimentos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº  
1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de  
abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:652299  
67820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.03  
16:25:24 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital  
por LUIS FABIANO DE  
MATOS  
Dados: 2024.04.03  
16:00:30 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## PIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 4 0

#### ANEXO I

Matricula.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR	PRO-01I	PRO-02I	16/02/2024	4899/2024
9663	MICHELLE STEFANI GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-01D	PEI-02D	13/03/2024	568425/2024



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Weigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

PORTARIA Nº 005/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

## RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR** nos termos do Artigo 64, da Lei Municipal número 1883/2012 e Artigo 141, inciso VIII da Lei Municipal número 968/93, o servidor **LUDOVICO SVIECH SOBRINHO**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo/Financeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2022 de acordo com anexo I de Lei 2428/2022, Estrutura do Quadro de Pessoal básico do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – Pr, conforme Quadro II Cargos e Classes de Cargo comissionado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em Vigor na data de 05 de abril de 2024

Telêmaco Borba, 02 de abril de 2024

Flavio Simão dos Santos

Superintendente Geral – Fundo Previdenciário  
do Município de Telêmaco Borba



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Weigt, 82 - Centro

Telêmaco Borba - PR

## FUNPREV

PORTARIA Nº 007/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR** nos termos do Artigo 64, da Lei Municipal número 1883/2012 e Artigo 141, Inciso VIII da Lei Municipal número 968/1993, o servidor **LUDOVICO SVIECH SOBRINHO**, portador da matrícula nº 10.053, nomeado através da Portaria número 02/2022 nos termos do artigo 16, inciso IV, §3º, da Lei Municipal número 2428/2022, Decreto 28576 de 03/08/2022 e Convenio de Cessão de Servidor nº 01/2022, convencionado entre o Município de Telêmaco Borba e o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para nos termos do Artigo 17, inciso VII, e Art. 19 Inciso I e II da Lei Municipal número 2428/2022, e Art. 89 Portaria MTP 1.467/2022, exercer a atribuição da **GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**, para deliberações junto ao CADPREV/Secretaria de Previdência.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de abril de 2024.

Telêmaco Borba, 02 de abril de 2024.

Flavio Simão dos Santos

**Superintendente Geral – Fundo Previdenciário  
do Município de Telêmaco Borba**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019/2024-SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de março de 2024.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ANEXO I**

#### **PORTARIA Nº 019/2024-SME**

**Escala de sobreaviso entre os dias 28 de março e 01 de abril de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.**

<b>28 de março - 17:30 às 00:00</b>	<b>29 de março - 24 horas</b>
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
<b>30 de março - 24 horas</b>	<b>31 de março - 24 horas</b>
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
<b>01 de abril - 00:00 às 08:00</b>	
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	
Jerry Grummt - MAT 10882	
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	





## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	74/2024
Processo Licitatório	DISPENSA N.º: 07/2024
Protocolo N.º	569241/2024
Data	28/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Objeto	Aquisição de material hospitalar
Valor	R\$ 2.779,20
Prazo de Vigência	3 (três) meses
Prazo de Execução	15 (quinze) dias
Dotação	683 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.30 - 494

Contrato N.º	75/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023
Protocolo N.º	4114/2023
Data	01/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	REGISTRO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, TRAVESSIAS ELEVADAS, REMOÇÃO DE ONDULAÇÕES E TRAVESSIAS EXISTENTES
Valor	R\$ 529.686,50
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	92 - 02.006.0006.0122.0601.2035.333901400 - 000 93 - 02.006.0006.0122.0601.2035.333903000 - 000

Contrato N.º	76/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023
Protocolo N.º	6042/2023
Data	01/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE BANCO DE PRAÇA
Valor	R\$ 131.040,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	345 - 08.004.0015.0451.1801.2136.3339030000 - 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO Nº:** 570341/2024

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 18/2024

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DE CURSO: CONDUTAS VEDADAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL E A CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**CREDOR:** IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**CNPJ Nº:** 32.651.451/0001-85

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.450,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
125	04.001.04.122.0401.2010.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, III da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 3 de abril de 2024.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROTOCOLO N.º:** 570343/2024

**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 08/2024

**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**CREDOR:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

**CNPJ N.º:** 23.121.920/0001-63

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.230,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1080	12.001.10.301.1001.2072.3390.30	491	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14133/2021, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 3 de abril de 2024.

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2024

OBJETO: Capacitação de três vereadores e um assessor no curso: Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Conceitos de Fiscalização e Controle na Administração Pública.

CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA**

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de abril de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 06/2024**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

Objeto: prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Anderson Antunes, Gilson Pereira dos Santos, Ezequiel Ligoski Betim e o assessor parlamentar Antonio Alceu Silva referente ao curso “Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Conceitos de Fiscalização e Controle na Administração Pública”, a ser realizado entre os dias 03 e 05 de Abril de 2024 na cidade de Curitiba, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 04/2024.

Valor Total: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) sendo o valor individual da inscrição de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

Data: 01/04/2024